



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 954/2021, de 25 de agosto de 2021.

**Dispõe sobre a 48ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 911/2020, 8ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, lei nº 912/2020, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 48ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 8ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 756.060,26** (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

06.06 – Divisão de Merenda Escolar

12.361.0007.2.048 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita – FR 107 .....R\$ 84.546,88

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - FR 110 - 2892.R\$ 54.678,86

12.365.0007.2.049 - Merenda Escolar - Educação Infantil

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita – FR 107 .....R\$ 36.632,35

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - FR 110 - 3448.R\$ 47.409,41

12.365.0007.2.050 - Merenda Escolar - Pré-Escola

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita – FR 107 .....R\$ 55.528,03

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - FR 110 - 3449.R\$ 36.618,15

#### **08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.076 - Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - FR 953 .....R\$ 4.416,01

08.244.0016.1.058 - Equipamentos e Material Permanente Aprimora CREAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 950 - 2948.....R\$ 15.920,00



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

### **09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 643.....R\$ 70.310,57

### **10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.1.062 - Equipamentos e Material Permanente - Divisão de Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000 - 3469 .....R\$ 350.000,00

**TOTAL.....R\$ 756.060,26**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 000 – Recursos Livres .....R\$ 350.000,00

Fonte nº - 107 – Salário Educação .....R\$ 176.707,26

Fonte nº - 110 – MDE - Programa Merenda Escolar.....R\$ 138.706,42

Fonte nº - 643 – FINISA - Fin. Infraest. Saneam.- Lei 776/2019 .....R\$ 70.310,57

Fonte nº - 950 – FEAS/PR – Inc. Aprimora CREAS – Del. 67/2019.....R\$ 15.920,00

Fonte nº - 953 – FEAS/PR – Inc. Benef. Eventual – Res. 004/2020 .....R\$ 4.416,01

**TOTAL.....R\$ 756.060,26**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de agosto de 2021.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

**ANEXO I - LEI 954/2021 - 48ª REVISÃO PPA 2018/2021**

<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.002	Aquisição Equipam. Permanentes - Secret.de Educ. e Cultura	06.01.12.361.0007.1.002	000	142	345.400,13		500.000,00		845.400,13
1.025	Construção e Melhorias Quadras Esportes Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.025	104	1.022,86 m2	-		330.728,43		330.728,43
1.026	Construção e Adequação Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.026	104	558,12 m2	-		977.140,60		977.140,60
2.029	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	000	1	11.613.919,46			500.000,00	
			104					1.307.869,03	9.806.050,43
2.048	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	107	1	1.829.240,08		84.546,88		
			110				54.678,86		1.968.465,82
2.049	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	107	1	1.737.066,86		36.632,35		
			110				47.409,41		1.821.108,62
2.050	Merenda Escolar - Pré-Escola	06.06.12.365.0007.2.050	107	1	311.189,32		55.528,03		
			110				36.618,15		403.335,50
<b>Total</b>					<b>15.836.815,85</b>	<b>-</b>	<b>2.123.282,71</b>	<b>1.807.869,03</b>	<b>16.152.229,53</b>
<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.061	Manutenção da Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	354	1	9.759.535,91		354.488,80		10.114.024,71
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	354	1	10.398.353,58		98.880,00		10.497.233,58
<b>Total</b>					<b>20.157.889,49</b>	<b>-</b>	<b>453.368,80</b>	<b>-</b>	<b>20.611.258,29</b>
<b>Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.058	Equipamentos e Material Perman. Aprimora CREAS	08.02.08.244.0016.1.058	950	mantém a existente	28.346,29		16.286,69		44.632,98
1.064	Aquisição de Veículos - Estrut. Rede Serviços SUAS	08.02.08.244.0016.1.064	973	2	-	120.000,00			120.000,00
1.065	Equipamentos e Material Perman.- Estrut. Rede Serv. SUAS	08.02.08.244.0016.1.065	973	217	-	275.000,00			275.000,00
2.076	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.076	953	1	259.018,46		4.454,92		263.473,38
2.082	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.082	934	1	1.185.597,32		15.000,00	15.000,00	1.185.597,32
2.127	Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Políticas Sociais	08.02.08.244.0017.2.127	958	1	310.335,41		54.926,21	54.926,21	310.335,41
6.089	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.089	003	1	1.568.631,36		160.000,00	160.000,00	
			921				6.000,00	6.000,00	
			966				40.274,44		1.608.905,80
<b>Total</b>					<b>3.351.928,84</b>	<b>395.000,00</b>	<b>296.942,26</b>	<b>235.926,21</b>	<b>3.807.944,89</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	1.765,68 m2	2.738.721,69		64.000,00		
			643				75.613,46		2.878.335,15
2.097	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.097	000	1	2.955.479,82			64.000,00	2.891.479,82
<b>Total</b>					<b>5.694.201,51</b>	<b>-</b>	<b>139.613,46</b>	<b>64.000,00</b>	<b>5.769.814,97</b>

**Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.008	Equipamentos e Material Permanente para a Agricult Sustent	10.01.20.606.0019.1.008	000	mantém a existente	313.006,18		31,68	31,68	
			963				702,69	634,50	313.074,37
1.010	Conservação e Melhorias das Estradas Rurais	10.01.20.606.0019.1.010	972	21.000 m2	502.223,75		1.049.960,94		1.552.184,69
2.101	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.101	000	1	2.312.600,00		245.000,00		2.557.600,00
2.103	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.103	000	1	240.000,00			95.000,00	145.000,00
1.057	Aquisição Caminhões - Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.1.057	000	mantém a existente	629.000,00			250.000,00	379.000,00
1.062	Equipamentos e Material Permanente - Div. Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.1.062	000	mantém a existente	1.214.760,00		600.000,00		1.814.760,00
<b>Total</b>					<b>5.211.589,93</b>	<b>-</b>	<b>1.895.695,31</b>	<b>345.666,18</b>	<b>6.761.619,06</b>

**Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.014	Equipamentos e Material Permanente - Sec. Esportes	12.01.27.812.0023.1.014	000	1	100.000,00			100.000,00	-
1.050	Construção e Ampliação Quadra Esport. - Sec. Esportes	12.01.27.812.0023.1.050	951	1	-		271.305,05		271.305,05
2.114	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	12.01.27.812.0023.2.114	000	1	2.560.441,84			50.000,00	2.510.441,84
									-
<b>Total</b>					<b>2.660.441,84</b>	<b>-</b>	<b>271.305,05</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.781.746,89</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>52.912.867,46</b>	<b>395.000,00</b>	<b>5.180.207,59</b>	<b>2.603.461,42</b>	<b>55.884.613,63</b>
--------------------	--	--	--	--	----------------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO II - LEI 954/2021 - 8ª REVISÃO LDO 2021

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.002	Aquisição Equipam. Permanentes - Secret.de Educ. e Cultura	06.01.12.361.0007.1.002	000	142	345.400,13		500.000,00		845.400,13
1.025	Construção e Melhorias Quadras Esportes Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.025	104	1.022,86 m2	-		330.728,43		330.728,43
1.026	Construção e Adequação Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.026	104	558,12 m2	-		977.140,60		977.140,60
2.029	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	000	1	11.613.919,46			500.000,00	
			104					1.307.869,03	9.806.050,43
2.048	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	107	1	1.829.240,08		84.546,88		
			110				54.678,86		1.968.465,82
2.049	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	107	1	1.737.066,86		36.632,35		
			110				47.409,41		1.821.108,62
2.050	Merenda Escolar - Pré-Escola	06.06.12.365.0007.2.050	107	1	311.189,32		55.528,03		
			110				36.618,15		403.335,50
<b>Total</b>					<b>15.836.815,85</b>	-	<b>2.123.282,71</b>	<b>1.807.869,03</b>	<b>16.152.229,53</b>
Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.061	Manutenção da Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	354	1	9.759.535,91		354.488,80		10.114.024,71
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	354	1	10.398.353,58		98.880,00		10.497.233,58
<b>Total</b>					<b>20.157.889,49</b>	-	<b>453.368,80</b>	-	<b>20.611.258,29</b>
Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.058	Equipamentos e Material Perman. Aprimora CREAS	08.02.08.244.0016.1.058	950	mantém a existente	28.346,29		16.286,69		44.632,98
1.064	Aquisição de Veículos - Estrut. Rede Serviços SUAS	08.02.08.244.0016.1.064	973	2	-	120.000,00			120.000,00
1.065	Equipamentos e Material Perman.- Estrut. Rede Serv. SUAS	08.02.08.244.0016.1.065	973	217	-	275.000,00			275.000,00
2.076	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.076	953	1	259.018,46		4.454,92		263.473,38
2.082	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.082	934	1	1.185.597,32		15.000,00	15.000,00	1.185.597,32
2.127	Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Políticas Sociais	08.02.08.244.0017.2.127	958	1	310.335,41		54.926,21	54.926,21	310.335,41
6.089	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.089	003	1	1.568.631,36		160.000,00	160.000,00	
			921				6.000,00	6.000,00	
			966				40.274,44		1.608.905,80
<b>Total</b>					<b>3.351.928,84</b>	<b>395.000,00</b>	<b>296.942,26</b>	<b>235.926,21</b>	<b>3.807.944,89</b>
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	1.765,68 m2	2.738.721,69		64.000,00		
			643				75.613,46		2.878.335,15
2.097	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.097	000	1	2.955.479,82			64.000,00	2.891.479,82
<b>Total</b>					<b>5.694.201,51</b>	-	<b>139.613,46</b>	<b>64.000,00</b>	<b>5.769.814,97</b>

**Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.008	Equipamentos e Material Permanente para a Agricult Sustent	10.01.20.606.0019.1.008	000	mantém a existente	313.006,18		31,68	31,68	
			963				702,69	634,50	313.074,37
1.010	Conservação e Melhorias das Estradas Rurais	10.01.20.606.0019.1.010	972	21.000 m2	502.223,75		1.049.960,94		1.552.184,69
2.101	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.101	000	1	2.312.600,00		245.000,00		2.557.600,00
2.103	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.103	000	1	240.000,00			95.000,00	145.000,00
1.057	Aquisição Caminhões - Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.1.057	000	mantém a existente	629.000,00			250.000,00	379.000,00
1.062	Equipamentos e Material Permanente - Div. Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.1.062	000	mantém a existente	1.214.760,00		600.000,00		1.814.760,00
<b>Total</b>					<b>5.211.589,93</b>	<b>-</b>	<b>1.895.695,31</b>	<b>345.666,18</b>	<b>6.761.619,06</b>

**Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.014	Equipamentos e Material Permanente - Sec. Esportes	12.01.27.812.0023.1.014	000	1	100.000,00			100.000,00	-
1.050	Construção e Ampliação Quadra Esport. - Sec. Esportes	12.01.27.812.0023.1.050	951	1	-		271.305,05		271.305,05
2.114	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	12.01.27.812.0023.2.114	000	1	2.560.441,84			50.000,00	2.510.441,84
									-
<b>Total</b>					<b>2.660.441,84</b>	<b>-</b>	<b>271.305,05</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.781.746,89</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>52.912.867,46</b>	<b>395.000,00</b>	<b>5.180.207,59</b>	<b>2.603.461,42</b>	<b>55.884.613,63</b>
--------------------	--	--	--	--	----------------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 954/2021 - 8ª REVISÃO LDO 2021

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.02.99.09.00.00 - 324	Rend. Banc. - Emendas de Bancada - Incremento Temporário - Custeio	354	R\$ 4.488,80
1.3.2.1.00.1.1.03.24.00.00.00 - 228	Rend. Banc. - FEAS/PR Incentivo Aprimora CRAS - Del. 67/2019	950	R\$ 366,69
1.3.2.1.00.1.1.03.25.00.00.00 - 229	Rend. Banc. - FEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 - Resol. 004/2020	953	R\$ 38,91
1.3.2.1.00.1.1.03.31.00.00.00 - 300	Rend. Banc. - Delib. 089/2019 - FIA-PR - Custeio Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	966	R\$ 274,44
1.3.2.1.00.1.1.99.29.00.00.00 - 188	Rend. Banc. - FINISA -Financ. à Infraestrutura e ao Saneamento - Lei 776/2019	643	R\$ 995,96
1.3.2.1.00.1.1.99.36.00.00.00 - 263	Rend. Banc. - SEAB-PR - Termo de Convênio 296/2020 - Resfriador de Leite	963	R\$ 68,19
1.3.2.1.00.1.1.99.41.00.00.00 - 321	Rend. Banc. - ME - Contrato Repasse nº 874686/2018 - Quadra AMESFI	951	R\$ 828,86
1.7.1.8.03.1.1.01.17.00.00.00 - 323	Emenda de Bancada - Port. 1.427/21 – Inc. Temp. Custeio Atenção Primária à Saúde	354	R\$ 350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00 - 322	Emenda de Bancada - Port. 1.438/21 – Inc. Temp. Custeio Atenção Especializada à Saúde	354	R\$ 98.880,00
1.7.2.8.07.1.1.10.00.00.00.00 - 298	Delib. 089/2019 - FIA-PR - Custeio Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	966	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 495.941,85</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00.00.00 - 187	FINISA -Financ. à Infraestrutura e ao Saneamento - Lei 776/2019	643	R\$ 4.306,93
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00 - 280	ME - Contrato Repasse nº 874686/2018 - Quadra AMESFI	951	R\$ 270.476,19
2.4.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00 - 326	Emenda Individual – Port. 2.601/18 - Estruturação Rede de Serviços SUAS	973	R\$ 395.000,00
2.4.2.8.10.9.1.09.00.00.00.00 - 325	SEAB-PR - Convênio 140/2021 - Pavimentação Poliédrica Estradas Rurais	972	R\$ 1.049.960,94
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.719.744,06</b>

## TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 2.215.685,91

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretário de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito